



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião dos Membros da Diretoria realizada em 23 de janeiro de 2007

Ao 23º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, na sede social, à Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, São Paulo, SP, às 11 horas, reuniram-se os senhores membros da Diretoria da Eternit S.A. infra-assinados. Na forma dos artigos 35 do Estatuto Social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Élio Antonio Martins, o qual convidou a mim, Nelson Pazikas, para Secretário. **Ordem do dia:** deliberar a respeito da filial do Rio de Janeiro, CNPJ 61.092.037/0055-74 sobre os pontos: (a) previsão das atividades de refeitório e ambulatório, ambas para uso exclusivo da própria empresa, (b) alteração do endereço da mesma filial para fazer constar como sendo à Avenida Brasil nº 22.346 com entrada suplementar pela Rua Francisco Portela nº 122, Guadalupe, Rio de Janeiro. Estes apontamentos são necessários em razão das exigências da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 18.989/2000 e tem por finalidade a obtenção do Alvará de Licença para estabelecimento da filial acima referida, que se encontra tramitando nos autos do Processo nº 00042659322006 de 26/06/06. Observa-se que foi deferido Alvará de Funcionamento provisório pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de 9 de novembro de 2006, até que as exigências acima mencionadas sejam solucionadas. **Deliberação tomada por unanimidade pelos membros presentes:** Deliberam os Srs. Membros da Diretoria em autorizar as atividades de refeitório e ambulatório para uso exclusivo da própria empresa, bem como para proceder a alteração do endereço para Avenida Brasil nº 22.346 com entrada suplementar pela Rua Francisco Portela nº 122, Guadalupe, Rio de Janeiro, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias. Como ninguém mais quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes. São Paulo, 23 de janeiro de 2007. **Élio Antonio Martins** - Presidente; **Nelson Pazikas** - Secretário; **Rubens Rela Filho**; **Marcelo Ferreira Vinholá**; **Peter Spring**; **Flávio Grisi**. Visto: **Michel Cutait Neto** - OAB/SP 165.912. JUCESP nº 93.430/07-3, em 20/03/2007. **Cristiane da Silva F. Corrêa** - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 11CM_MARI - RO: CAREN - RA





ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião dos Membros da Diretoria realizada em 23 de janeiro de 2007

Ao 23º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, na sede social, à Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, São Paulo, SP, às 11 horas, reuniram-se os senhores membros da Diretoria da Eternit S.A. infra-assinados. Na forma dos artigos 35 do Estatuto Social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Élio Antonio Martins, o qual convidou a mim, Nelson Pazikas, para Secretário. **Ordem do dia:** deliberar a respeito da filial do Rio de Janeiro, CNPJ 61.092.037/0055-74 sobre os pontos: (a) previsão das atividades de refeitório e ambulatório, ambas para uso exclusivo da própria empresa, (b) alteração do endereço da mesma filial para fazer constar como sendo à Avenida Brasil nº 22.346 com entrada suplementar pela Rua Francisco Portela nº 122, Guadalupe, Rio de Janeiro. Estes apontamentos são necessários em razão das exigências da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 18.989/2000 e tem por finalidade a obtenção do Alvará de Licença para estabelecimento da filial acima referida, que se encontra tramitando nos autos do Processo nº 00042659322006 de 26/06/06. Observa-se que foi deferido Alvará de Funcionamento provisório pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de 9 de novembro de 2006, até que as exigências acima mencionadas sejam solucionadas. **Deliberação tomada por unanimidade pelos membros presentes:** Deliberam os Srs. Membros da Diretoria em autorizar as atividades de refeitório e ambulatório para uso exclusivo da própria empresa, bem como para proceder a alteração do endereço para Avenida Brasil nº 22.346 com entrada suplementar pela Rua Francisco Portela nº 122, Guadalupe, Rio de Janeiro, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias. Como ninguém mais quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes. São Paulo, 23 de janeiro de 2007. **Élio Antonio Martins** - Presidente; **Nelson Pazikas** - Secretário; **Rubens Rela Filho**; **Marcelo Ferreira Vinhola**; **Peter Spring**; **Flávio Grisi**. Visto: **Michel Cutait Neto** - OAB/SP 165.912. JUCESP nº 93.430/07-3, em 20/03/2007. **Cristiane da Silva F. Corrêa** - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM

